

## ATA Nº 16 / 2018

### Reunião Extraordinária

Aos vinte dias, do mês de abril de dois mil e dezoito pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às vinte e uma horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### ORDEM DO DIA:

##### **Ponto 1.** Informações

Não foram dadas informações

**Ponto 2.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 78-A16/18**, relativa à 1ª Revisão do Orçamento do Orçamento e Plano para 2018, a submeter à Assembleia de Freguesia;

**Ponto 3.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 79-A16/18**, relativa ao documento de Prestação de Contas do ano de 2017, a submeter à Assembleia de Freguesia;



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

---

**Ponto 4.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 80-A16/18**, relativa ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, referente ao ano de 2017, a submeter à Assembleia de Freguesia;

**Ponto 5.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 81-A16/18**, relativa à celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a submeter à Assembleia de Freguesia;

**Ponto 6.** Apreciação e aprovação da **proposta nº 82-A16/18**, relativa à minuta de Protocolo de colaboração para desenvolvimento do projeto "OKUPA" Tempos Livre 2018, entre a Câmara Municipal de Sintra, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e agrupamentos de Escolas, a submeter à Assembleia de Freguesia;

**Ponto 7.** Apreciação e votação da **proposta nº 83-A16/18**, relativa à minuta de protocolo de cooperação a realizar entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a CAUAL, a submeter à Assembleia de Freguesia;

**Ponto 8.** Apreciação e votação da **proposta nº 84-A16/18**, relativa à Adesão da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão ao Observatório Internacional da Democracia Participativa, a submeter à Assembleia de Freguesia;

**Ponto 9.** Apreciação e votação da **proposta nº 85-A16/18**, relativa à Regularização extraordinária de quatro assistentes operacionais para o espaço público na subunidade de ambiente e espaço urbano, conforme documentos anexos;

**Ponto 10.** Apreciação e votação da **proposta nº 86-A16/18**, relativa à primeira (1.ª) alteração ao mapa de pessoal de 2018, a submeter à Assembleia de Freguesia.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

Ponto dois da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto três da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto quatro da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto cinco da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto seis da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto sete da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto oito da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto nove da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**

Ponto dez da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade -----**



Freguesia


## Massamá e Monte Abraão


---

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 00,00 horas. ----

Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.

  
-----  
Presidente – Pedro Brás

  
-----  
Secretário - João Vinha